

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS / PIRITUBA

P.A. 2014 – 0.321.812-5

2014

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO	4
III.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
	III.I. ATENÇÃO BÁSICA..	7
	III.II. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	12
	III.III. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDE TEMÁTICAS	13
IV.	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO.....	21
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	39
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	43

I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrições dos serviços assistências e respectivos Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linhas de serviços, o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas e, é parte integrante do Contrato de Gestão.

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	ESTRUTURA DA REDE
Atenção Básica	ESF/ESB + NASF + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Equipes de Consultório na Rua
	Saúde Indígena
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
	AMA – 12 horas
Urgência e Emergência	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro
	Pronto Atendimento – 24 horas
	UPA (quando houver)
Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	Unidades da Rede Hora Certa
	CEO Odontológico
	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
	Rede de Atenção Psicossocial/ Programa de Braços Abertos/ Consultório na Rua
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
Hospitalar	Urgência Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

Além do conteúdo deste Anexo – Descrição Técnica, a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato no que se refere a: instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratualizados, considerando para tal os recursos humanos de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, incluindo os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Estas equipes de profissionais deverão ser adequadas para atender a integralidade¹, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos / Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz/ e demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Esses serviços serão custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para tanto consultar o Manual de Coleta, disponível no site da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único

¹ **Integralidade** é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

A. UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS / PIRITUBA

Unidades e serviços de saúde que compõem a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus/Pirituba

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

AMA ANHANGUERA

AMA CITY JARAGUA

AMA ELISIO TEIXEIRA LEITE

AMA ESPECIALIDADE VILA ZATT

AMA IPANEMA

AMA PARQUE MARIA DOMITILA

AMA VILA PEREIRA BARRETO

AMA JOSÉ SOARES HUNGRIA

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DE PIRITUBA

CAPS AD II PIRITUBA CASA AZUL

CAPS ADULTO II PIRITUBA

CAPS ADULTO II PIRITUBA JARAGUA

CECCO JARAGUA

CECCO SAO DOMINGOS

CTA PIRITUBA

UBS ALDEIA JARAGUA - KWARAY DJEKUPE

UBS ALPES DO JARAGUA

UBS ANHANGUERA

UBS CHACARA INGLESA

UBS CITY JARAGUA

UBS DOMINGOS MANTELLI

UBS ELISIO TEIXEIRA LEITE

UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA

UBS JARDIM IPANEMA

UBS JARDIM PANAMERICANO

UBS JARDIM RINCAO

UBS MOINHO VELHO

UBS PARQUE MARIA DOMITILA
UBS SANTO ELIAS
UBS UNIAO DAS VILAS DE TAIPAS
UBS VILA MAGGI
UBS VILA MANGALOT
UBS VILA PEREIRA BARRETO
UBS VILA PIRITUBA
UBS VILA ZATT
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PERUS
UBS MORADA DO SOL
UBS PERUS
UBS PARQUE ANHANGUERA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SM PERUS CASA VIVA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DE PERUS
UBS RECANTO DOS HUMILDES
UBS MORRO DOCE
UBS JARDIM ROSINHA
CECCO DE PERUS
AMA PARQUE ANHANGUERA
AMA PERUS
UBS VILA CAIUBA
AMA ESPECIALIDADE PERUS
CAPS INFANTIL II PERUS

B. UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS/PIRITUBA

Unidades e serviços de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus Pirituba, objetos deste Contrato:

AMA City Jaraguá
UBS City Jaraguá
AMA Elísio Teixeira Leite
UBS Elísio Teixeira Leite
AMA Vila Pereira Barreto
UBS Vila Pereira Barreto
AMA Parque Maria Domitila
UBS Parque Maria Domitila
AMA Perus - 12 hs
UBS Perus
AMA Jd Ipanema
AMA Anhanguera
UBS Jd Rincão
UBS Moinho Velho
UBS Santo Elias

UBS V Maggi
UBS Alpes do Jaraguá
UBS União das Vilas de Taipas
UBS Jd Cidade Pirituba
UBS Vila Pirituba
UBS Domingos Mantelli
UBS Jd Panamericano
UBS Aldeia Jaraguá
UBS Morada do Sol
UBS Jd Rosinha
UBS Morro Doce
UBS Recanto dos Humildes
UBS Vila Caiuba
NASF Parque Maria Domitila - sede na UBS Parque Maria Domitila
NASF Elísio Teixeira Leite - sede na UBS Elísio Teixeira Leite
NASF Santo Elias - sede na UBS Santo Elias
NASF Jardim Rincão - sede na UBS Jardim Rincão
NASF Vila Caiuba - sede na UBS V Caiuba
NASF Morro Doce - sede na UBS Morro Doce
AMA Parque Anhanguera - 24 Horas
AMAE Vila Zatt
AMA E Perus
CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá
CAPS Adulto II Pirituba
CAPS Álcool e Drogas II Pirituba - Casa Azul
CAPS Infantil II Perus
CAPS Adulto II Perus (atual Ambulatório de Saúde Mental Casa Viva - Tradicional)
Residência Terapêutica I – Feminina
Residência Terapêutica II – Masculina
UBS União das Vilas de Taipas – SADT Imagem - Mamografia
Hospital Municipal José Soares Hungria - SADT Imagem - USG / RX
Ambulatório de Especialidades Perus - Serviço de Imagem - USG

III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados na **Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus/Pirituba**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado. Os indicadores de avaliação de metas estão descritos no item IV.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde.

III.I. ATENÇÃO BÁSICA

A. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

São itens necessários à Estratégia Saúde da Família, neste Contrato de Gestão:

Uma Equipe Saúde da Família deve ser composta por, no mínimo:

- a) 1 médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade;
- b) 1 enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família;
- c) 2 auxiliares de enfermagem ou, preferencialmente, técnicos de enfermagem;
- d) 5 a 6 agentes comunitários de saúde;
- e) 1 cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família;
- f) 1 auxiliar de saúde bucal e 1 técnico em saúde bucal, de acordo com a modalidade.

O número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;

- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolaou;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

Unidades exclusivas de Estratégia Saúde da Família, deste Contrato:

- UBS CITY JARAGUÁ
- UBS PARQUE MARIA DOMITILA

- UBS SANTO ELIAS
- UBS ALPES DO JARAGUÁ
- UBS MOINHO VELHO
- UBS VILA MAGGI
- UBS JARDIM RINCÃO
- UBS MORADA DO SOL
- UBS RECANTO DOS HUMILDES
- UBS MORRO DOCE
- UBS JARDIM ROSINHA
- UBS VILA CAIUBA

As modalidades de Estratégia de Saúde da Família, equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

B. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

Os NASF(s) devem ser constituídos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e devem atuar em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

A modalidade NASF 1 deverá ter uma equipe formada por uma composição de profissionais de nível superior que reúnam as seguintes condições:

- a) A soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 200 (duzentas) horas semanais;
- b) Nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- c) Cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal.

A Coordenação da Atenção Básica (ATB) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS-SP) recomendou a priorização de profissionais das áreas de saúde mental, reabilitação, pediatria e ginecologia.

Cada equipe NASF está sediada em uma UBS e os profissionais são responsáveis por esta e outras unidades a ele referenciada, ambas apresentadas no Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima item IV.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

Equipes de NASF deste Contrato de Gestão, sediada na seguinte unidade de saúde:

- NASF PARQUE MARIA DOMITILA
- NASF ELISIO TEIXEIRA LEITE
- NASF SANTO ELIAS
- NASF JARDIM RINCÃO
- NASF VILA CAIUBA
- NASF MORRO DOCE

A equipe NASF e respectiva configuração e referências estão definidas no item IV.

c. UBS MISTA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

Unidades Mistas deste Contrato de Gestão:

- UBS ELISIO TEIXEIRA LEITE
- UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS
- UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA
- UBS VILA PIRITUBA
- UBS JARDIM PANAMERICANO
- UBS DOMINGOS MANTELLI

As metas e equipes mínimas estão definidas no item IV.

d. UBS TRADICIONAL

Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais desenvolvem ações e atividades nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa.

Unidades Tradicionais deste Contrato de Gestão:

- UBS VILA PEREIRA BARRETO
- UBS PERUS

As metas e equipes mínimas estão definidas no item IV.

E. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência

AMA 12 horas deste Contrato de Gestão:

- AMA CITY JARAGUÁ
- AMA ELISIO TEIXEIRA LEITE
- AMA VILA PEREIRA BARRETO
- AMA PARQUE MARIA DOMITILA
- AMA PERUS
- AMA JD IPANEMA
- AMA ANHANGUERA

A equipe mínima desta AMA está definida no item IV.

III. II URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A. AMA 24 HORAS

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, deverão funcionar 24 horas, de segunda a domingo..

Os procedimentos médicos e de enfermagem são similares aos de AMA 12 horas, acrescendo que estas unidades integram os serviços considerados de Urgência e Emergência.

AMA – 24 horas deste Contrato de Gestão:

- AMA Parque Ananguera

A equipe mínima está definida no item IV.

III.III - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA e REDES TEMÁTICAS

A. AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E AMA –E

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

Os Ambulatórios de Especialidades e AMA-E deste Contrato de Gestão:

- AMA E – Perus
- AMA-E Vila Zatt

As metas e equipe mínima estão definidas no item IV.

B. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
 - a) Unidade Básica de Saúde:
 - ✓ Equipes de Atenção Básica;
 - ✓ Equipe de Atenção Básica para populações específicas: equipe de consultório de rua;
 - ✓ Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
 - ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
 - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial

- a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
- a) SAMU 192
 - b) Sala de Estabilização
 - c) UPA 24 horas
 - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
 - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.
- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
- a) Unidade de Acolhimento
 - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
- V. Atenção Hospitalar
- a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
 - b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)
- VI. Estratégias de desinstitucionalização
- a) Serviços Residenciais Terapêuticos
- VII. Reabilitação psicossocial
- a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento do Ministério da Saúde², e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

B.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

² Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos e Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;
- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

Médico Psiquiatria: 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

Psicólogo e Terapeuta Ocupacional: 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

B.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA

B.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas

com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

Acolhimento inicial: primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

Acolhimento diurno e/ou noturno: ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

Atendimento individual: atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

Atenção às situações de crise: ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

Atendimento em grupo: ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

Práticas corporais: estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

Práticas expressivas e comunicativas: estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

Atendimento para a família: ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

Atendimento domiciliar: atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

Ações de reabilitação psicossocial: ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

Promoção de contratualidade: acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares: atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

Ações de articulação de redes intra e intersetoriais: estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência: apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

Ações de redução de danos: conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

Acompanhamento de serviço residencial terapêutico: suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

Apoio a serviço residencial de caráter transitório: apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

CAPS I:

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

CAPS II:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS III:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

CAPS AD (Álcool e Drogas): atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS ADIII:

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

CAPSi:

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

Centros de Atenção Psicossocial deste Contrato de Gestão

- CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá, que no futuro irá incorporar o CAPS Adulto II Pirituba
- CAPS Álcool e Drogas II Pirituba – Casa Azul
- CAPS Infantil II Perus
- CAPS Adulto II Perus, atual Ambulatório de Saúde Mental Casa Viva
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 07:00 às 19:00 horas

A equipe mínima e as metas do CAPS estão descritas no item IV.

B.3 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

B.3.1. Serviços Residenciais Terapêuticos

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende as Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

Serviços de Residência Terapêutica deste Contrato

- Serviço Residência Terapêutico Pirituba/Jaraguá II (masculino) – 8 vagas –Endereço: Rua Matilde Carlos Monte Santi, 400 – Jd Cidade Pirituba – CEP: 02945 – TEL.: 3971-5784
- Serviço Residência Terapêutico Pirituba/Jaraguá I (feminino) – 8 vagas – Endereço: Rua Francisco Chaves Pinheiro, 336 – CEP: 05134-200- Tel: 3902-3608

Os moradores desses serviços são atendidos no CAPS Adulto II

C. AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E AMA –E

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

Os Ambulatórios de Especialidades e AMA-E deste Contrato de Gestão:

AMA ESPECIALIDADE VILA ZATT
AMA ESPECIALIDADE PERUS

As metas e equipe mínima estão definidas no item IV.

D. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mama, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e/ou como definido pela CRS/STS.

Os insumos materiais para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

Unidades com serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

- SADT – AMA Especialidades Vila Zatt
- SADT - AMA Especialidades Perus
- SADT – UBS União das Vilas de Taipas
- SADT – Hospital Municipal “José Soares Hungria”

As metas de exames estão descritas no item IV.

IV- QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A **Equipe Mínima** refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A Equipe Mínima é uma META contratual a ser cumprida.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS CITY JARAGUÁ - 7 ESF + 2 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.916
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.92
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	1.664
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1248
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	individuais	

UBS JARDIM RINCÃO -3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS MOINHO VELHO - 4 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 2 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	2496
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40	individuais	

UBS SANTO ELIAS - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600

Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS VILA MAGGI - 6 ESF + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
Farmacêutico	1	40		

UBS PARQUE MARIA DOMITILA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	1.664
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248

UBS ALPES DO JARAGUÁ - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248

Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
Farmacêutico	1	40		

UBS MORADA DO SOL - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS JARDIM ROSINHA - 4 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624

UBS MORRO DOCE - 5 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40		

UBS RECANTO DOS HUMILDES - 7 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.916

Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.92
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248

UBS VILA CAIUBA - 6 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248

UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPOS - MISTA 4 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	1	30		

UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA – MISTA - 5 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000

Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
UBS				
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	444
TSB	1	30	procedimentos individuais	2.109
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		

UBS VILA PIRITUBA – MISTA - 5 ESF + 1 ESB Modalidade 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
UBS				
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			procedimentos individuais	444
Médico Clínico	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS ELISIO TEIXEIRA LEITE – MISTA - 7 ESF + 2 ESB Modalidade 1 + 1 Modalidade 2				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.916
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.92
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	1.664
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40		
UBS				
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Médico Clínico	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	30		

UBS DOMINGOS MANTELLI – MISTA - 2 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	526
Enfermeiro	3	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		

UBS JARDIM PANAMERICANO – MISTA - 2 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Medico Clínico	2	20	Consulta médica	526
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		

UBS ALDEIA JARAGUÁ “KWARAY DJEKUPE” - 1 EQUIPE DE SAUDE INDÍGENA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Indígena de Saneamento	1	40		
Agente Indígena de Saúde	3	40	visita domiciliar	1VD/família cadastrada/ AIS / mês
Médico Generalista	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro	1	40	consulta de enfermeiro	104
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.

(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 – PARQUE MARIA DOMITILA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Parque Maria Domitila, suporte às Equipes ESF: MOINHO VELHO, PARQUE MARIA DOMITILA, VILA PIRITUBA

NASF Modalidade 1 – ELISIO TEIXEIRA LEITE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Elísio Teixeira Leite, suporte às Equipes ESF: ELISIO TEIXEIRA LEITE, ALDEIA JARAGUÁ, JARDIM CIDADE PIRITUBA, JARDIM PANAMERICANO

NASF Modalidade 1 – SANTO ELIAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

Terapeuta Ocupacional	1	20
Fonoaudióloga	1	40

NASF Santo Elias, suporte às Equipes ESF: SANTO ELIAS, ALPES DO JARAGUÁ, DOMINGOS MANTELLI E VILA MAGGI

NASF Modalidade 1 – JARDIM RINCÃO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Jardim Rincão, suporte às Equipes ESF: JARDIM RINCÃO, UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS E CITY JARAGUÁ

NASF Modalidade 1 – MORRO DOCE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Morro Doce, suporte às Equipes ESF: MORRO DOCE, MORADA DO SOL E JARDIM ROSINHA

NASF Modalidade 1 – VILA CAIUBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Caiuba, suporte às Equipes ESF: CAIUBA E RECANTO DOS HUMILDES

UBS PERUS - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			procedimentos individuais	444
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	1	30		

UBS PEREIRA BARRETO - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	4	20	consulta médica	1052
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Psicólogo	2	40		
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos individuais	2220
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	1	30		

Legenda de abreviações:

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA VILA PEREIRA BARRETO	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA CITY JARAGUÁ	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA PARQUE MARIA DOMITILA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA JARDIM IPANEMA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA PARQUE PERUS	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA ELISIO TEIXEIRA LEITE	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA ANHANGUERA	2 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	1 médico tocoginecologista/ médico clínico	Segunda a Sábado - 12hs diárias

Obs.: (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(3): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA PARQUE ANHANGUERA – 24 HORAS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	4 médicos - 12hs diurno 2 médicos - 12hs noturno
Pediatria	2 médicos 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

Obs (3): AMA – 24 horas devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Angiologista	4	12	consulta médica	460
Cardiologista	5	12	consulta médica	575
Endocrinologista	4	12	consulta médica	460
Neurologista	5	12	consulta médica	575
Neurologista Fisiologista	1	12	consulta médica	115
Ortopedista	6	12	consulta médica	690
Reumatologista	3	12	consulta médica	345
Urologista	5	12	consulta médica	575
Dermatologista	6	12	consulta médica	690
Oftalmologista	6	12	consulta médica	690
Gastroenterologista	2	12	consulta médica	230
Pneumologista	1	12	consulta médica	115
Infectologista	1	12	consulta médica	115
Otorrinolaringologista	5	12	consulta médica	575
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1/40 hs e 2/36 hs		
Farmacêutico	1	40		

AMA ESPECIALIDADES PERUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Angiologista	4	12	consulta médica	460
Cardiologista	6	12	consulta médica	690
Endocrinologista	6	12	consulta médica	690
Neurologista	6	12	consulta médica	690
Oftalmologista	6	12	consulta médica	690
Ortopedista	6	12	consulta médica	690
Reumatologista	4	12	consulta médica	460
Urologista	2	12	consulta médica	230
Dermatologista	3	12	consulta médica	345
Gastroenterologista	1	12	consulta médica	115
Otorrinolaringologista	3	12	consulta médica	345
Pneumologista	1	12	consulta médica	115
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1/40 hs e 2/36 hs		
Farmacêutico	1	40		

CAPS ADULTO II – PIRITUBA/JARAGUÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	4	30	Pacientes com cadastro ativo 220 pacientes	
Enfermeiro	3	30		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	3	30		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Educador Físico	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Oficineiro	4	20		

Funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 hs

CAPS ALCOOL E DROGAS II PIRITUBA – CASA AZUL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Pacientes com cadastro ativo 190 pacientes	
Médico clínico	2	20		
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	2	40		
Oficineiro	4	20		
Agente Social – redutor de danos	4	20		

Funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 hs

CAPS INFANTIL II PERUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20		
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
	2	30		

Terapeuta Ocupacional	4	30		
Psicólogo	4	40		
Auxiliar Técnico (oficineiro)	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		

Funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 hs

CAPS ADULTO II PERUS – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL CASA VIVA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes com cadastro ativo 220 pacientes	
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Oficineiro	4	20		
Educador Físico	1	40		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs.: (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

(2) Quando da reforma do CAPS ADULTO II PIRITUBA/JARAGUÁ, os profissionais desta unidade serão transferidos para o CAPS ADULTO II PIRITUBA, situado na rua Uratinga, 90.

Serviço Residencial Terapêutico PIRITUBA/JARAGUÁ I - FEMININO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Pirituba/Jaraguá I Rua Francisco Chaves Pinheiro, 336	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Serviço Residencial Terapêutico PIRITUBA/JARAGUÁ II - MASCULINO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico Pirituba/Jaraguá II Rua Mathilde Carlos Monte Santi,400 – Jd Cidade Pirituba	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO na UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	
Exame	Meta Mensal de Produção
Radiologia - Mamografia	1000 exames/mês COM LAUDOS

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PERUS	
Exame	Meta Mensal de Produção
Radiologia - Ultrassom Geral	600 exames/mês COM LAUDO

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - AMA –E VILA ZATT	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	50 exames/mês COM LAUDOS
HOLTER	50 exames/mês COM LAUDO
Teste Ergométrico	300 exames/mês COM LAUDO
Eletroencefalograma	50 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Geral	400 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Doppler Vascular	300 exames/mês COM LAUDO
Ecocardiograma	200 exames/mês COM LAUDO

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA – E PERUS	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	50 exames/mês COM LAUDOS
HOLTER	50 exames/mês COM LAUDO
Teste Ergométrico	230 exames/mês COM LAUDO
Eletroencefalograma	50 exames/mês COM LAUDO

Ultrassonografia Geral	590 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Doppler Vascular	400 exames/mês COM LAUDO
Ecocardiograma	200 exames/mês COM LAUDO

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HOSPITAL MUNICIPAL “JOSÉ SOARES HUNGRIA”	
Exame	Meta Mensal de Produção
Radiologia/ RX Simples	Livre demanda
Radiologia/Ultrassonografia Geral	1.120

Obs. (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada é de 8.300 exames.

V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade.
2. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecem onerando a PMSP/SMS:
3. Planejamento local

As UBS/AMA City Jaraguá, Elísio Teixeira Leite, Parque Maria Domitila, Vila Pereira Barreto e Perus estão em reforma e adequações para serem transformadas em UBS Integral, a complementação de recursos humanos para este fim não está contemplada neste.

O CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá será reformado, sendo que durante este período os profissionais ficarão lotados no CAPS Adulto II Pirituba (Rua Uratinga,90).

4. Recursos Humanos

Segue Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS (estatutários, municipalizados e empregados públicos que permanecerão na unidade)

UBS ESF CITY JARAGUÁ (7 ESF)

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
ENFERMEIRO - ESF	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA	7	40	4 Programa Mais Médico
CIRURGIAO DENTISTA	3	40	
ASB	3	40	
TSB	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	11	40	
APA	1	40	

GERENTE	1	40	
---------	---	----	--

Planejamento de ser UBS Integral

UBS ESF - UBS JARDIM RINCÃO - 3 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	18	40	
ENFERMEIRO - ESF	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
MEDICO GENERALISTA	3	40	3 (Programa Mais Médicos)
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	5	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF - UBS MOINHO VELHO - 4 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	24	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	
ASB	3	40	
TSB	2	40	
ENFERMEIRO - ESF	4	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
MEDICO GENERALISTA	4	40	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/APOIO	6	40	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		40	
GESTOR LOCAL DO PAVS	1	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF - UBS SANTO ELIAS - 3 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	18	40	
ENFERMEIRO	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
MEDICO GENERALISTA	3	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	5	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF - UBS VILA MAGGI - 6 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------------------

ACS	36	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	
ASB	1	40	
TSB	1	40	
ENFERMEIRO - ESF	6	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40	
MEDICO GENERALISTA	6	40	4 (Programa Mais Médicos) E 1/ 20 HS - ADM DIRETA
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	8	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF -UBS ALPES DO JARAGUÁ - 3 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	18	40	
ENFERMEIRO - ESF	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
MEDICO GENERALISTA	3	40	1 (Programa MaisMédicos)
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	5	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF PARQUE MARIA DOMITILA (5 ESF)

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	
ASB	3	40	
TSB	1	40	
ENFERMEIRO	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40	
MEDICO GENERALISTA	5	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	7	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

Planejamento de ser UBS Integral

UBS ESF MORADA DO SOL - 3 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	18	40	
ENFERMEIRO - ESF	3	40	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
MEDICO GENERALISTA	3	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	5	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF JARDIM ROSINHA - 4 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	24	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO	4	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
MEDICO GENERALISTA	4	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF MORRO DOCE - 5 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
MEDICO GENERALISTA	5	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
GESTOR LOCAL DO PAVS	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF RECANTO DOS HUMILDES - 7 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA	7	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	

AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
GERENTE	1	40	

UBS ESF VILA CAIUBA - 6 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	36	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO	6	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40	
MEDICO GENERALISTA	6	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	8	40	
GERENTE	1	40	

UBS MISTA UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	24	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO ESF	4	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
MEDICO GENERALISTA	4	40	1 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
ENFERMEIRO	1	20	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	30	14
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	2
MEDICO PEDIATRA	3	20	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	3	20	1
MÉDICO CLÍNICO	3	20	2
GERENTE	1	40	

UBS MISTA JARDIM CIDADE PIRITUBA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO - ESF	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
MEDICO GENERALISTA	5	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	4
ASB	4	30	4

TSB	1	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	4	20	4
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	2
MEDICO GINECOLOGISTA	2	20	1
MEDICO CLÍNICO	1	20	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	11	40	4
GERENTE	1	40	

UBS MISTA VILA PIRITUBA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ASB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	
ENFERMEIRO - ESF	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
MEDICO GENERALISTA	5	40	2 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	30	3
CIRURGIAO DENTISTA	1	20	1
ASB	1	30	1
ENFERMEIRO	1	30	1
MEDICO GINECOLOGISTA	2	20	1
MEDICO PEDIATRA	2	20	1
MEDICO CLINICA MEDICA	2	20	1
PSICOLOGO	1	40	1
FONOAUDIOLOGO	1	40	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	13	40	6
GERENTE	1	40	

UBS MISTA - UBS DOMINGOS MANTELLI

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	12	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO - ESF	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
GESTOR LOCAL DO PAVS	1	40	
MEDICO GENERALISTA	2	40	1 (Programa Mais Médicos)
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	13	40	7
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
ASB	2	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	2	20	2
ENFERMEIRO	3	30	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	30	6
MEDICO PEDIATRA	2	20	2

MEDICO GINECOLOGISTA	1	20	1
MEDICO CLINICA MEDICA	2	20	0
FONOAUDIOLOGO	1	40	1
GERENTE	1	40	

UBS MISTA - UBS JARDIM PANAMERICANO -

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	12	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO - ESF	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
MEDICO GENERALISTA	2	40	
ENFERMEIRO	2	30	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	30	9
CIRURGIAO DENTISTA	2	20	2
ASB	1	40	
MEDICO CLINICO GERAL	2	20	0
MEDICO PEDIATRA	2	20	1
MEDICO GINECOLOGISTA	2	20	1
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	2
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	10	40	4
GERENTE	1	40	

UBS MISTA - UBS ELISIO TEIXEIRA LEITE

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	3	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA	3	40	
ENFERMEIRO	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA	7	40	1 (Programa Mais Médicos) E 1 /20HS ADM DIRETA
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
ENFERMEIRO	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	30	7
MÉDICO CLÍNICO	1	20	1
MÉDICO PEDIATRA	1	20	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20	
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	18	40	9
GERENTE	1	40	

Planejamento de ser UBS Integral

AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE - 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40h e 4/36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	40	

NASF PARQUE MARIA DOMITILA - cobertura ESF - MOINHO VELHO / PARQUE MARIA DOMITILA/VILA PIRITUBA - 14 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PSQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	

NASF ELISIO TEIXEIRA LEITE - cobertura ESF ELISIO T LEITE / ALDEIA JARAGUÁ / JARDIM CIDADE PIRITUBA / JARDIM PANAMERICANO - 15 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	1	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	1	40	

NASF SANTO ELIAS- cobertura ESF SANTO ELIAS / ALPES DO JARAGUÁ / DOMINGOS MANTELLI / VILA MAGGI - 14 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	1	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PSQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	

TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	
-----------------------	---	----	--

NASF JARDIM RINCÃO- cobertura ESF JARDIM RINCÃO / UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS / CITY JARAGUÁ - 14 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	1	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	1	40	
COORDENADOR NASF	1	40	

NASF MORRO DOCE - cobertura ESF MORRO DOCE, MORADA DO SOL e JD ROSINHA - 12 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	

NASF CAIUBA - cobertura ESF CAIUBA E RECANTO DOS HUMILDES - 13 ESF

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	1	40	
COORDENADOR DE NASF	1	40	

UBS PERUS - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASB	1	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	1	20	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	30	11
ENFERMEIRO	3	30	3
MEDICO CLINICO	3	20	

MEDICO PEDIATRA	2	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	1
EDUCADORA EM SAÚDE PÚBLICA	0	40	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	40	8
GERENTE	1	40	

Planejamento de ser UBS Integral

UBS VILA PEREIRA BARRETO

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
AGPP	1	40	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
ATENDENTE/ADMINISTRATIVO	2	30	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ASB	2	30	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	30	6
CIRURGIAO DENTISTA	5	20	5
ENFERMEIRO	2	30	2
MEDICO CLÍNICO	3	20	
MEDICO GINECOLOGISTA	2	20	2
MEDICO PEDIATRA	4	20	4
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	2
PSICOLOGO	2	40	2
GERENTE	1	40	

Planejamento de ser UBS Integral

AMA VILA PEREIRA BARRETO - 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40H E 4/36H	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	40	

AMA CITY JARAGUÁ- 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40h e 4/36h	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	

ASSISTENTE TÉCNICO	1	40	
--------------------	---	----	--

AMA PARQUE MARIA DOMITILA - 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40h e 4/36h	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
TECNICO DE SUPORTE	1	40	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	40	

AMA PERUS - 12 HORAS

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	6	1/40h e 5/36h	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	40	

AMA JARDIM IPANEMA - 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40h e 4/36h	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
GERENTE	1	40	

AMA ANHANGUERA - 12 horas

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	5	1/40h e 4/36h	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	

MEDICO TOCOGINECOGISTA/MEDICO CLINICO	6	12	
MEDICO CLINICO	12	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	8	36	
GERENTE	1	40	

UBS ALDEIA JARAGUÁ - 1 EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO	1	40	
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE	3	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	
ASB	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MÉDICO	1	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	1	40	
GERENTE	1	40	

AMA PARQUE ANHANGUERA - 24 HORAS

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ENFERMEIRO	8	36	
ENFERMEIRO	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24	36	
MEDICO CLINICO	42	12	
MEDICO PEDIATRA	28	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	8	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	20	36	
GERENTE	1	40	

AMA E VILA ZATT

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ENFERMEIRO	2	36	
ENFERMEIRO	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	36	
MEDICO ANGIOLOGIA	4	12	
MEDICO CARDIOLOGIA	5	12	
MEDICO DERMATO	6	12	

MEDICO ENDOCRINO	4	12	
MEDICO NEUROFISIOLOGISTA	1	12	
MEDICO NEUROLOGIA	5	12	
MEDICO OFTALMO	6	12	
MEDICO ORTOPEDIA	6	12	
MEDICO UROLOGIA	5	12	
MEDICO REUMATOLOGIA	3	12	
MEDICO GASTROLOGIA	2	12	
MEDICO PNEUMOLOGIA	1	12	
MEDICO INFECTOLOGIA	1	12	
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	5	12	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO	1	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO/ AGPP	11	40	
AUXILIAR DE APOIO	4	36	
GERENTE	1	40	

AMA ESPECIALIDADES PERUS			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ENFERMEIRO	1	40	
ENFERMEIRO	2	36	
TECNICO DE ENFERMAGEM	12	36	
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	40	
MEDICO ANGIOLOGIA	4	12	
MEDICO CARDIOLOGIA	6	12	
MEDICO ENDOCRINO	6	12	
MEDICO NEUROLOGIA	6	12	
MEDICO OFTALMO	6	12	
MEDICO ORTOPEDIA	6	12	
MEDICO REUMATOLOGIA	4	12	
MEDICO UROLOGIA	2	12	
MEDICO DERMATOLOGIA	3	12	
MEDICO GASTROENTEROLOGIA	1	12	
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	3	12	
MEDICO PNEUMOLOGIA	1	12	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	36	
GERENTE	1	40	

CAPS ADULTO II PIRITUBA/JARAGUÁ - FUSÃO DOS CAPS ADULTO II PIRITUBA/JARAGUÁ E CAPS ADULTO II PIRITUBA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	4	30	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	30	12
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	9
ENFERMEIRO	3	30	1

EDUCADOR FISICO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	1
MEDICO PSQUIATRA	2	20	2
PSICOLOGO	3	40	0
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	3	40	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	1
FONOAUDIÓLOGA	1	40	1
OFICINEIRO	4	20	
GERENTE	1	40	

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II PIRITUBA - CASA AZUL

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	30	4
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	2
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
ENFERMEIRO	3	30	2
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	1	20	1
MÉDICO PSQUIATRA	2	20	1
OFICINEIRO	4	20	
AGENTE SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)	4	20	
PSICOLOGO	3	40	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
GERENTE	1	40	

Obs - há profissionais dimensionados no CAPS para cobertura das SRT e UAA

CAPS INFANTIL II PERUS

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	4	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (COZINHA EXPERIMENTAL)	2	40	
AUXILIAR TECNICO (OFICINEIRO)	3	40	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
ENFERMEIRO	2	30	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	2	30	
MEDICO PSQUIATRA	3	20	
PSICOLOGO	4	40	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30	
ASSISTENTE TÉCNICO (GERENTE)	1	40	

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL CASA VIVA - PROPOSTA DE MUDANÇA PARA CAPS ADULTO II PERUS

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	3
ENFERMEIRO	3	2/ 30 HS+ 1/40 HS	2/30 HS
PSICOLOGO	3	40	2
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
OFICINEIRO	4	20	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	4	40	2
GERENTE	1	40	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA PIRITUBA/JARAGUÁ I - Tipo Feminina nº de moradores 08

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	4	36 D	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	3	36 N	
SUPERVISOR DE SRT	1	20	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA PIRITUBA/JARAGUÁ II - Tipo Masculina nº de moradores 08

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	4	36 D	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	3	36 N	
SUPERVISOR DE SRT	1	20	

